

com as circumstancias aggravantes de estarem armados, commeterem o crime de roubo, tendo obrigação especial de plitorem a que se commettesse, e com as atenuantes de bom comportamento civil anterior, e do queixoso poder ser indemnizado de parte dos valores e objectos subtraheidos.

Por sentença de 11 de fevereiro de 1892 foram todos condemnados em 23 meses de prisao militar, levando-se lhe em conta o tempo de prisao preventiva.

Ambos os Supp.^{tes} tem bom comportamento militar, que lhes motivou mais castigos militares, como consta das suas actas de assentamentos, e o 1.^o Supp.^{te} sofreu ali uma condemnacao por crime de furto quando era praça de caçadores 2.^o, d'onde foi transferido para 1.^o

Nestas circumstancias, e tendo sido o Conselho de guerra mais benévolo de que rigorosamente applicação da pena, considero que quer dos 2 supp.^{tes} indignos da graça que sollicitam.
Deus Guarde etc. (ad) A. Martins.

1892. effo 2. G. 27c. Perdao pedido por
Abril Justica - João Baptista Felis.

Senhor!
João Baptista Felis pede perdao ou annullação das penas, a que foi condemnado pelas

Crimes de homicídio e ferimentos,

ella noute de 6 de Outubro de 1885 achava-se o Supp.^{te} com sua mulher e outras pessoas em uma casa da Villa de Ubiranobella, occupando-se todos na debulha de feijão secco, entreteudo o trabalho com cantos, res e danças, e' um momento do do e Supp.^{te} puxando de uma faca ferio com ella sua mulher e bario de Ubiranobella, e Antonio Julio Freire, do que resultou aquella a morte, e a este impassivel estado de trabalho.

Chlega o Supp.^{te} Teres, sem procedido pela suspeita de que sua mulher entreteia relações illicitas com aquelle individuo, e excitado pelas provocações, que ambas faziam com palavras e gestos offensivos da sua honra.

Processado por estes crimes, deccidiu o jury por maioria que ambas estancam gradades com as circumstancias aggravantes, quanto ao nº de ser praticado na pessoa de sua mulher, e com relação a ambas de vantagem sobre os agredidos, e terem sido consummados de noute.

O jury não deu como provedo que o réo tivesse cometido o crime em estado de allucinação que lhe tirasse o uso da razão pela suspeita da infidelidade de sua mulher, nem que essa suspeita lhe affectasse as facultades

intellec-tuaes, e só o bom comporta-
mento anterior do reo.

Os testemunhas do
corpo de delicto indirecto, que presen-
ciaram os crimes, dizem que nada
viram, que as fizesse suspeitar da
causa d'elle, e só notaram de entel-
ligencia entre os 2 conjuges, por este
manifestar desejo de ser viuvo, pa-
ra ir para o Brasil e casar ali, e
por não querer o Sup.^{te} que a mu-
lher o acompanhasse quando de-seja-
na retirar-se.

Por sentença de 19 de
junho de 1889, confirmada pelo acor-
dam de 7 de abril de 1891, foi o Sup.^{te}
condenado a 6 annos de prisão
celular, sequida de 10 de degresso
ou na alternativa em 20 de degresso.
A sentença teve-se em attenção a
apresentação voluntaria do reo, e
espontanea confissão do crime.

Para cumprir a pri-
meira d'aquellas penas entrou o
Sup.^{te} na Penitenciaría de Lisboa
em 21 de julho de 1891, e ali tem
tido bom comportamento, como o
tivera na prisão.

Chão tamb o jury da-
do como prova das circumstan-
cias de ataque a sua honra, de
legadas pelo Sup.^{te} que attenuassem
a gravidade dos seus crimes, e
sendo tão recente o começo do cum-
pimento da sua condemnação, não

me parece estar o Supp.^{te} no caso de re-
cahir n'elle uma graça de Poder Elbode-
rador.

Deus Guarde etc. (a) A. Martins

1892 nº 77 L.º 27 C. Perda pedida por
Abril Justiça Simphrosia de Je-
8 sus e lues.

Senhor! Simphrosia de Je-
sus e lues implora de V. Mag.^{ee} a
graça de lhe dar por expiada a sua
culpa com o tempo de prisão sufrida.
A Supp.^{te} foi condena-
da a 18 meses de prisão, de que lhe
faltam cumprir 8 por crime de perjúrio.
De certidão, com que
instrue o seu req.^{to} consta o seguinte:

Em um lugar da Co-
marca de Villa Buca de Aguiar, ha-
ve um conflicto entre José Elbarques e
Secundino José, porque um cão d'este
mordeu n'aquelle, que lateo no dono
do cão.

Secundino José quei-
sar-se a juizo contra José Elbarques,
que respondeu em policia correccional.

O Supp.^{te} fora teste-
mucha no corpo de delicto indirecto,
e na audiencia de julgamento.

O corpo de delicto
disse ter ouvido dizer ao réo José
Elbarques que não era milagre ter
latido no queixoso por isso que o cão
d'este lhe mordera e o dono ainda por